



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº 10 CONSEPE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Referenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Resolução CONSEPE nº 19, de 17/11/11,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH, desta Instituição, realizada *ad referendum* do CONSEPE em 13/01/2012.

Parágrafo único - O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º O Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado ofertará 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre e 40 (quarenta) vagas para o segundo, no período noturno, com entrada direta de estudantes a partir do 1º semestre de 2012.

Parágrafo único - A carga horária total do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado corresponde a 2.500 horas (duas mil e quinhentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 3º Ficam vedadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado, num prazo inferior a 04 (quatro) anos, salvo em casos de adaptações necessárias, emanadas dos Órgãos Superiores competentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE desta Instituição.

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado terá vigência a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM